
DL101

Curso Geral da Propriedade Intelectual

Módulo 1: Introdução à Propriedade Intelectual

Academia Mundial da OMPI

Programa de Ensino a Distância

Módulo 1 – Nota:

O estudo deste módulo de introdução requer cerca de uma hora

O QUE É PROPRIEDADE INTELECTUAL?

Você provavelmente sabe a resposta desta questão. Sabemos que o inventor de uma máquina, o autor de um livro, ou o compositor de uma música, é geralmente, de um modo ou outro, o "proprietário" de sua obra. Em conseqüência, e você provavelmente sabe disso, não podemos simplesmente copiar essas obras ou comprar uma respectiva cópia desconsiderando os seus direitos autorais. Da mesma forma, os desenhos industriais originais de móveis, ou de papel de parede são a propriedade de uma pessoa física ou jurídica.

Todas as vezes que compramos esses produtos protegidos, uma parte de nosso pagamento é destinada ao proprietário a título de recompensa pelo tempo, dinheiro, esforço e reflexão investidos na criação da obra. Com o passar dos anos, indústrias como a indústria musical se desenvolveram, se estendendo por todo o mundo e incentivando novos talentos a produzir cada vez mais idéias e produtos originais.

A tabela a seguir sugere alguns dos objetos que podem ser sujeitos a proteção da propriedade intelectual segundo a legislação nacional da propriedade intelectual e/ou vários tratados internacionais:

Discos	Desenhos ou modelos de objetos	Indicações geográficas de origem para certos tipos de produtos
Interpretações	Imagens	Denominações comerciais
Transmissões	Logotipos	Processos industriais
Vídeos	Marcas	Fórmulas químicas
Jogos de computador	Circuitos integrados	Materiais
Programas de computador	Invenções	Perfumes

Vamos começar com uma definição mais formal da propriedade intelectual, para estruturar uma base sólida para futuras explicações sobre os diversos tipos de propriedade intelectual, e depois os respectivos tratados internacionais que os regem. O melhor ponto de partida é a consideração do significado da palavra propriedade.

Em sua maioria, os diferentes tipos de propriedade têm em comum o fato de que o titular da propriedade é livre para usá-la como melhor lhe parecer, desde que esse uso não seja contrário à lei, e para impedir alguém de utilizá-la.

Atualmente, o termo "propriedade intelectual" se restringe a tipos de propriedade que resultem da criação da mente humana. É interessante constatar que o termo propriedade intelectual na Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, ou "OMPI", não tem uma definição mais formal. Os Estados que redigiram a Convenção preferiram definir uma lista exaustiva dos direitos como relativos a:

"obras literárias, artísticas e científicas; interpretações dos artistas intérpretes e execuções dos artistas executantes, fonogramas e emissões de radiodifusão; invenções em todos os domínios da atividade humana; descobertas científicas; desenhos e modelos industriais; marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como firmas comerciais e denominações comerciais; proteção contra a concorrência desleal e "todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico." (Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo em 14 de julho de 1967; Artigo 2, § viii)

Por várias razões administrativas e históricas, a propriedade intelectual é geralmente subdividida em função dos seguintes tópicos principais:

1. Obras literárias, artísticas e científicas, tais como livros. A proteção a essa propriedade é regida pelas legislações(referentes a **Direitos Autorais**.
2. Interpretações, transmissões de rádio, tais como concertos. A proteção a essa propriedade é regida pelas legislações referentes a **Direitos Conexos** aos direitos autorais.
3. Invenções, como uma nova forma de motor a jato. A proteção às invenções é regida pelas legislações referentes a **Patentes**.
4. Desenhos industriais, como a forma de uma garrafa de refrigerantes. Os **Desenhos Industriais** podem ser protegidos por legislações especiais distintas, pela legislação da propriedade industrial ou pela legislação de direitos autorais.
5. Marcas industriais, de comércio ou de serviço, nomes comerciais e denominações comerciais, como logotipos ou nomes de produto que possuem uma origem geográfica distinta, como Champagne. A proteção é normalmente prevista por diversos tipos de legislação. Neste curso, as legislações são abordadas no módulo **Marcas**.
6. A proteção contra a concorrência desleal, como por exemplo, a falsa alegação sobre concorrente ou a imitação de produto concorrente com o objetivo de confundir o cliente. Trata-se de um tema encontrado em vários módulos deste curso e que recebe tratamento em módulo separado.

* O termo "leis"abrange leis nacionais e acordos internacionais: tratados, convenções e instrumentos intergovernamentais similares. Os próprios tratados podem ser aplicados de modo diferente conforme o governo dos diversos países

QUESTÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO (QAA)

QAA 1 : Para cada um dos exemplos de propriedade intelectual abaixo, indicar a área do direito da propriedade intelectual mais apropriada para a sua proteção:

- 1) Uma empresa deseja assegurar-se que nenhum terceiro irá usar seu logotipo.
- 2) Uma cantora deseja ceder os direitos de reprodução de um vídeo de seu concerto.
- 3) Um novo processamento de tratamento do leite que evita a presença de gordura nos queijos fabricados com esse leite.
- 4) Uma empresa decidiu investir numa forma particular de embalagem, com caráter distintivo, e deseja assegurar seu uso exclusivo.
- 5) Uma empresa decide usar um logotipo que tem a mesma forma do logotipo de seu concorrente, mas com cor diferente.

Digite sua resposta aqui:

[Clique aqui para ver a resposta](#)

RESPOSTA QAA 1:

1. Marca
2. Direitos Conexos
3. Patente
4. Desenho Industrial
5. Concorrência desleal

Não se preocupe se você não respondeu corretamente a todas as questões. Em seguida iremos estudar cada uma dessas áreas e explicar os princípios que lhes dão suporte.

Dois princípios são comuns a todas as áreas:

- Os criadores de objetos da propriedade intelectual podem adquirir direitos sobre suas obras.
- Os direitos sobre essas obras podem ser cedidos ou licenciados para terceiros.

POR QUE SÃO IMPORTANTES OS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL?

A primeira razão é porque é justo e apropriado que quem investe trabalho e esforço numa criação intelectual tenha algum benefício em virtude disso. A segunda razão é que, ao proteger a propriedade intelectual, estimulam-se as atividades desse gênero e o desenvolvimento de empresas dedicadas à exploração dessas criações, na medida em que tais obras propiciam um retorno financeiro.

A indústria farmacêutica mundial ilustra bem a segunda razão. Um investimento de vários anos, despesas com pesquisa e desenvolvimento (o tempo gasto nos laboratórios para a criação e os testes, os procedimentos a serem seguidos para obtenção da aprovação do governo ou órgão), montando a centenas de milhões de libras esterlinas (ou ienes, rands, liras, dólares), podem ser necessários para que um novo medicamento atinja o mercado. Sem os direitos da PI, para impedir que os concorrentes também fabriquem esse novo medicamento, a empresa farmacêutica que criou esse novo composto não teria incentivo para despende o tempo e os esforços descritos acima para desenvolver seus medicamentos.

Sem a proteção da patente, essa empresa enfrentaria prejuízos econômicos em função do "parasitismo" de seus concorrentes. Sem a proteção da marca, essa empresa também não conseguiria construir uma "fidelidade à marca", o que, com um pouco de sorte, pode durar muito mais que a proteção garantida pela patente.

Sem a proteção prevista nas leis e tratados da propriedade intelectual aplicáveis, essas empresas farmacêuticas simplesmente não fariam qualquer esforço na pesquisa de novos produtos farmacêuticos. Como se verifica nesse simples exemplo, sem as proteções descritas acima, o mundo seria, literalmente, menos saudável.

Os direitos da propriedade intelectual podem ainda contribuir para proteger os elementos da expressão cultural oral ou não registrada de diversos países em desenvolvimento, geralmente conhecidos como folclore. Com essa proteção, esses elementos podem ser explorados legalmente e os benefícios revertidos para os países e culturas de origem.

Os Estados promulgam textos de lei, e são signatários de tratados regionais ou internacionais (ou ambos) que regem os direitos da propriedade intelectual pelas seguintes razões:

- Incentivo às diversas formas da atividade criativa graças à concessão de proteções;
- Reconhecimento oficial desses criadores;
- Criação de bancos de dados reunindo informações vitais;
- Promoção do crescimento da indústria e da cultura nacionais e do comércio internacional através de tratados que oferecem uma proteção multilateral.

Na parte seguinte do curso iremos examinar cada uma das áreas da PI descritas.